ID: 7B06677C1BB14

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ
Av. 29 de Abril, s/n – Bairro Três Maria - São Lourenço do Piauí – PI
CNPJ. 41.522.095/0001-90 CEP: 64.778-000

 # 1ºERRATA - EXTRATO CONTRATO Nº 002/2025 #
REF: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

#EXTRATO CONTRATO	ONDE SE LÊ:	LEIA – SE:
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2025, de 09/01/2025, Referente ao Processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025, publicado no D.O.P., ANO V - EDIÇÃO 894 - TERESINA (PI), TERÇA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2025, Página 86 - **ID: 4AAA266O67264**	**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO DEPARTAMENTO PESSOAL (REGISTRO DE FUNCIONÁRIOS, ELABORAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, RECIBOS DE SALÁRIOS, RESCISÕES CONTRATUAIS ENVIO/TRANSMISSÃO DO E-SOCIAL, DCTF-WEB, DIRF E FOLHA PARA TCE VIA SAGRES WEB, GERAÇÃO DAS GUIAS PARA PAGAMENTO DE INSS, FGTS E CONSIGNAÇÕES, ENFIM TODA ROTINA DO DEPARTAMENTO PESSOAL), DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS DIVERSOS E BALANCETES E OUTROS SERVICOS REFERENTE ÁS CAUSAS QUE VERSEM SOBRE OS INTERESSES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ/PI.	**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO DEPARTAMENTO PESSOAL (REGISTRO DE FUNCIONÁRIOS, ELABORAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, RECIBOS DE SALÁRIOS, RESCISÕES CONTRATUAIS ENVIO/TRANSMISSÃO DO E-SOCIAL, DCTF-WEB, DIRF E FOLHA PARA TCE VIA SAGRES WEB, GERAÇÃO DAS GUIAS PARA PAGAMENTO DE INSS, FGTS E CONSIGNAÇÕES, ENFIM TODA ROTINA DO DEPARTAMENTO PESSOAL), DE INTERESSES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ/PI.

Em, 17 de janeiro de 2025.

IRAN DAMASCENO RIBEIRO: 27400557300
IRAN DAMASCENO RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal

ID: CA76E0E12D0C4
ALTOS Prev

RUA ANTONINO FREIRE, Nº 170, BAIRRO: CENTRO, ALTOS – PI
CNPJ: 14.913.154/0001-89

PORTARIA Nº 01/2025 – ALTOS- PREV

DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

Concessão do benefício de Pensão Por Morte.

O Prefeito Municipal de Altos, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Conceder a **FRANCISCO SANTANA FERREIRA DE SAMPAIO, RG nº 079653325, CPF: 868.472.607-34, cônjuge, Data matrimônio 25/01/2008, e a VENANCIO BATISTA DA SILVA NETO, Registro Geral-CPF: 078.259.753-08, filho menor, o** benefício de Pensão Por Morte, perante o falecimento da servidora pública inativa FRANCISCA BATISTA DA SILVA, Registro Geral- CPF: 706.330.293-00, Data do Óbito: 13/12/2024, sendo fixado os proventos da seguinte forma:

COMPOSIÇÃO REMUNATÓRIA DO BENEFÍCIO
Art.18, inciso I, Lei municipal nº 472/2022

Proventos de Aposentadoria	R$ 7.764,85
Valor da Cota Familiar (50%)	R$ 7.764,85* 50% = 3.882,42
Acréscimo de 20% da cota parte (Referente a 02 dependente)	1.552,97
PENSÃO POR MORTE Art. 18, Inciso I, Art.20, §1º, Inciso II, da Lei nº 472/2022.	R$ 5.435,39
TOTAL DOS PROVENTOS DE PENSÃO	**R$ 5.435,39**

BENEFICIÁRIO (A)
Art. 33, I, da Lei Municipal nº 472/2022

NOME	DEP.	CPF	COTA	DATA CESSAÇÃO	VALOR (R$)
FRANCISCO SANTANA FERREIRA DE SAMPAIO	Cônjuge	868.472.607-34	**50%** (Art. 23 Lei municipal nº 472/2022)	**Vitalícia**	**R$ 2.717,69**
VENANCIO BATISTA DA SILVA NETO	Filho Menor	078.259.753-08	**50%**	**06/02/2028**	**R$ 2.717,69**

Art. 2º – O pagamento do benefício da Pensão Por Morte fica a cargo do Fundo de Previdência Social do Município de Altos, conforme a Lei municipal nº 304/2013.

Art. 3º- A pensão concedida ao cônjuge FRANCISCO SANTANA FERREIRA DE SAMPAIO possui caráter vitalício conforme art.24, V, "c", 6, da lei municipal nº472/2022; a pensão concedida ao filho menor VENANCIO BATISTA DA SILVA NETO cessará em 06/02/2028 data em que completará 18 anos de idade, por força do Art.28, §6º, III da Lei 472/2022.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos financeiros retroativo a data do óbito 13/12/2024, conforme art. 22, Inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 472/2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALTOS-PI, aos 17 de Janeiro de 2025.

MAXWELL PIRES FERREIRA:78789613368
MAXWELL PIRES FERREIRA
Prefeito

ID: ED06AD3D37354
ALTOS Prev

RUA ANTONINO FREIRE, Nº 170, BAIRRO: CENTRO, ALTOS – PI
CNPJ: 14.913.154/0001-89

PORTARIA Nº 02/2025 – ALTOSPREV

DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

Concessão de Aposentadoria pela regra de transição por pedagio

O Prefeito de Altos, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora pública municipal, **MARIA DE FÁTIMA AMORIM,** RG: 349.236 SSP-PI, CPF: 302.147.003-30, ocupante no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, sob a matrícula nº 1182-1**, contando com o tempo de contribuição de **31 anos, 06 meses e 15 dias ou 11.520 dias,** sendo os proventos fixados da seguinte forma:

Salário – base – vencimento Art.37 da Lei nº 87/2003- Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Altos	R$ 3.973,63
TOTAL DOS PROVENTOS	**R$ 3.973,63**

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se no Art. 32 da lei nº 472/2022.

Art. 3º – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Instituto de Previdência Social do Município de Altos, conforme a Lei municipal nº 304/2013.

Art. 4º - O valor da aposentadoria de que trata esta portaria será reajustado **pela paridade.**

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique- se, cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO DE ALTOS-PI, aos 17 de JANEIRO de 2025.

MAXWELL PIRES FERREIRA:78789613368
MAX WELL PIRES FERREIRA
Prefeito

ID: 5AB212EA00584

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO

ALTOS PARA TODOS

PORTARIA GB-PMA Nº 029/2025, DE 09 DE JANEIRO de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 66, VI, IX, XIII da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990 e o Art. 37, II, da Constituição Federal, 05 de Outubro de 1988, e

CONSIDERANDO O oficio nº 875/2025 - PJPI/COM/ALT/JUIALT/JECCALTOS de 09 de Janeiro de 2025 do Juizado Especial Cível e Criminal de Altos - JECCALTOS, solicitando a renovação da disposição da servidora efetiva.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal 087/2003, que trata sobre Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Altos-PI, que permite a disposição de servidores para outros órgãos e entidades.

RESOLVE:

Art. 1° - Colocar à **DISPOSIÇÃO** sem prejuízo em seus rendimentos para esta Unidade Judiciária de Altos-PI, a servidora municipal **MARIA DE FÁTIMA MARTINS FARIAS SILVA**, CPF: 827.864.963-49, até ulterior deliberação.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 09 de Janeiro de 2025.

MAXWELL PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém rasuras nem emendas
Praça Cônego Honório, nº 30. Centro.